

25.000,00

25.000.00

439.509,27



## **ESTADO DE SANTA CATARINA** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS

C.N.P.J.: 01.613.853/0001-61 Município: BRUNÓPOLIS

## DECRETO Nº 33/2024, de 23 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUNÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1070/2023, de 31 de Outubro de 2023.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.619.361,47, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.001.10.301.6.2038-3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$24 800 00

1.604.0000.0604 24.800,00 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos ACS

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$150.000,00 09.001.10.301.6.2038-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

1.631.0000.0631 Transferência de Convênio da União - VInculados a Saúde 150.000,00

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.001.10.301.6.2039-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$150,000.00

1.631.0000.0631 Transferência de Convênio da União - VInculados a Saúde 150.000.00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO

05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO

05.001.12.361.3.2018-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$50.000.00

2.571.0000.0571 (SF) - Transferência do Estado referente a Convênio vinculados à Educação

50.000.00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO

05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO

05.001.12.365.3.2021-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$25.000,00

2.571.0000.0571 (SF) - Transferência do Estado referente a Convênio vinculados à Educação

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO

05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO

R\$25.000,00 05.001.12.365.3.2020-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

2.571.0000.0571 (SF) - Transferência do Estado referente a Convênio vinculados à Educação

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO

05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO

05.001.12.365.3.1009-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$439.509.27

2.571.0000.0571 (SF) - Transferência do Estado referente a Convênio vinculados à Educação

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO

05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO

05.001.12.365.3.1009-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$605.052.20

2.500.1001.0500 (SF) - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 605.052,20

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO

05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO

05.001.12.361.3.1008-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$150.000,00

2.570.3110.0570 (SF) - Tranferência de Convênios da União vinciulados à Educação 150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$50.000,00

2.571.0000.0571 (SF) - Transferência do Estado referente a Convênio vinculados à Educação 50.000.00





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS

C.N.P.J.: 01.613.853/0001-61 Município: BRUNÓPOLIS

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
,

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$25.000,00
2.571.0000.0571	(SF) - Transferência do Estado referente a Convênio vinculados à Educação	25.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$25.000,00
2.571.0000.0571	(SF) - Transferência do Estado referente a Convênio vinculados à Educação	25.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$439.509,27
2.571.0000.0571	(SF) - Transferência do Estado referente a Convênio vinculados à Educação	439.509,27

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$605.052,20
2.500.1001.0500	(SF) - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	605.052,20

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$150.000,00
1.631.0000.0631	Transferência de Convênio da União - VInculados a Saúde	150.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$150.000,00
1.631.0000.0631	Transferência de Convênio da União - VInculados a Saúde	150.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$24.800,00

1.604.0000.0604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos ACS 24.800,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício	o anterior (Art. 43, § 1°, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$150.000,00

2.570.3110.0570 (SF) - Tranferência de Convênios da União vinciulados à Educação 150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

VOLCIR CANUTO
Prefeito Municipal